

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 24 DE JULHO DE 2006 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, nos termos do disposto no art. 131, § 3º, do Anexo, e o que consta dos Processos nos 21000.007771/2006-00, 21000.007569/2006-70, 21000.007766/200699 e 21000.007814/2006-49, resolve:

Art. 1º Estabelecer os requisitos para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, individualmente ou por meio de consórcios, ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, integrado pelos Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Agrícolas e Sistema Brasileiro de Inspeção de Insumos Pecuários, na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com instância central superior, coordenará o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e expedirá instruções complementares que se fizerem necessárias, observado o disposto no [art. 2º do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006](#).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CARLOS GUEDES PINTO

ANEXO I (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 1º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 2º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 3º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 4º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 5º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Parágrafo único - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 6º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Art. 7º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

I - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

II - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

III - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

IV - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

V - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Art. 8º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

I - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

II - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

III - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

IV - (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 2º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 3º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 4º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 5º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 9º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

I - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

II - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 2º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

I - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

II - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 3º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 10. (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

I - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

II - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 2º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 3º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 4º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 11. (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 12. (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 13. (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 2º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

I - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

II - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

III - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

IV - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

V - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 14. (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 15. (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Art. 16. *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 1º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 2º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 3º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 4º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 5º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Art. 17. *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Parágrafo único. *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Art. 18. *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 1º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 2º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 3º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

I - *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

II - *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 4º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 5º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 6º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 7º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 8º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Art. 19. *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

Art. 20. *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 1º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 2º *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

I - *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

II - *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

III - *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

IV - *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

V - *(Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 36/2011/MAPA)*

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

VI - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

VII - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 3º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

I - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

II - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

III - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

IV - (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 21. (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 2º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 3º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 4º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 5º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 6º (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 36/2011/MAPA](#))

_____ [Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 22. (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 2º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 3º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 4º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 5º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

§ 6º (Revogado(a) pelo(a) *Instrução Normativa 36/2011/MAPA*)

_____ *Redação(ões) Anterior(es)*

ANEXO II (Revogado pela *Instrução Normativa 20/2014/MAPA*)

_____ *Redações*
Anteriores

Art. 1º - (Revogado pela *Instrução Normativa 20/2014/MAPA*)

_____ *Redações*
Anteriores

Art. 2º - (Revogado pela *Instrução Normativa 20/2014/MAPA*)

_____ *Redações*
Anteriores

Art. 3º - (Revogado pela *Instrução Normativa 20/2014/MAPA*)

_____ *Redações*
Anteriores

Art. 4º - (Revogado pela *Instrução Normativa 20/2014/MAPA*)

_____ *Redações*
Anteriores

Art. 5º - (Revogado pela *Instrução Normativa 20/2014/MAPA*)

_____ *Redações*
Anteriores

§ 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

§ 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

Art. 6º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

Art. 7º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

II - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

III - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

IV - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

V - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

Art. 8º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) *Redações*

II - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
III - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
IV - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 2º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 3º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 4º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 5º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
Art. 9º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
I - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
II - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>

§ 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 10 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

II - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 4º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 11 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 12 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 13 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 2º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
I - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
II - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
III - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
IV - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
V - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
Art. 14 - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
Art. 15 - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 2º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 4º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 5º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 16 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 17 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

II - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

III - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Veja Também](#)

IV - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
§ 4º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
§ 5º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
§ 6º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
Art. 18 - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
Art. 19 - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
§ 2º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
I - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
II - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
III - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	
IV - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/>	<i>Redações</i>
<i>Anteriores</i>	

V - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

VI - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

VII - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Veja Também](#)

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

II - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

III - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

IV - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 20 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 4º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 5º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 6º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
Art. 21 - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 2º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 3º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 4º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 5º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 6º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
ANEXO III (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>

Art. 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 4º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 5º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 6º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 7º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 8º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 9º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 10 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

II -(Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 11 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 2º -(Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 4º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 5º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 6º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 7º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 8º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
Art. 12 - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 2º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
I - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
II - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
III - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
IV - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
Art. 13 - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 1º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 2º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>
§ 3º - (Revogado pela <i>Instrução Normativa 20/2014/MAPA</i>)	
<hr/> <i>Anteriores</i>	<i>Redações</i>

Art. 14 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 15 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 16 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

Art. 17 - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 1º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

§ 2º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

II - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

III - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

IV - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

V - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

[Anteriores](#) [Redações](#)

VI - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

Anteriores

§ 3º - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

Redações

Anteriores

I - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

Redações

Anteriores

II - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

Redações

Anteriores

III - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

Redações

Anteriores

IV - (Revogado pela [Instrução Normativa 20/2014/MAPA](#))

Redações

Anteriores

ANEXO IV

REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO DA EQUIVALÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO PARA ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS

Art. 1º Os procedimentos para reconhecimento da equivalência dos Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários dos Estados e Distrito Federal para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários consistem na observância dos critérios e requisitos, conforme estabelecidos neste Anexo.

Art. 2º Compete ao Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP a coordenação do Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários.

Art. 3º Os critérios e requisitos para reconhecimento da equivalência se aplicam aos Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários dos Estados e do Distrito Federal, que pretendam aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários.

..Art. 4º Para aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários, os Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários dos Estados e do Distrito Federal deverão adequar seus processos e procedimentos de inspeção e fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários, ficando obrigados a seguir a legislação federal específica, abaixo discriminadas, ou dispor de regulamentos equivalentes:

I - [Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969](#), que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências;

II - [Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974](#), que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dos estabelecimentos que os fabriquem e comerciem e dá

outras providências; e

III - Lei nº 6.446, 5 de outubro de 1976, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos e dá outras providências.

Parágrafo único. As Unidades da Federação - UFs que tenham legislação que discipline a inspeção e fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários poderão aplicá-la, desde que seja reconhecida pelo MAPA como equivalente à legislação federal específica.

Art. 5º Para reconhecimento da equivalência e adesão dos Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários ao Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários, os Estados e o Distrito Federal deverão formalizar o pleito, com documentação hábil, com base nos requisitos e critérios definidos neste Anexo, mediante a apresentação de programa de trabalho de inspeção e fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários e a comprovação da existência de estrutura e equipe compatíveis com as atribuições e de processos e procedimentos de inspeção e de fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários equivalentes à legislação federal específica.

Art. 6º Os critérios para reconhecimento e habilitação serão avaliados mediante as seguintes condições:

I - recursos humanos: dispor de recursos humanos (médicos veterinários, agrônomos e zootecnistas) capacitados, no âmbito de suas competências, em número compatível com as atividades de inspeção e fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários, que não tenham conflito de interesses e que possuam poderes legais para realizar as inspeções e fiscalizações com autonomia, garantindo a imparcialidade, independência, qualidade e coerência dos controles oficiais;

II - estrutura física: dispor de estrutura física compatível, materiais, mobiliário, equipamentos de informática e demais equipamentos necessários que garantam efetivo suporte tecnológico e administrativo para as atividades de coordenação da inspeção e fiscalização;

III - infra-estrutura: dispor de veículos oficiais em número e condições adequadas de uso, respeitando as particularidades de cada região e serviço, para exercício das atividades de inspeção e fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários; e

IV - sistemas de informação: dispor de banco de dados unificado contendo o cadastro dos estabelecimentos comerciais, dados de comercialização e dos usuários, mantendo um sistema de informação continuamente alimentado e atualizado.

Art. 7º As UFs que solicitarem adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários serão submetidos a auditorias documentais e operacionais e a avaliações técnicas em seus Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários dos Estados e Distrito Federal, anualmente pelo MAPA, para aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários e para organizar, estruturar e sistematizar adequadamente as ações de inspeção e fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários no país.

§ 1º O descumprimento de normas legais, das atividades e metas previstas e aprovadas no programa de trabalho que comprometam os objetivos do Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários, a falta de alimentação e atualização do sistema de informação e a falta de atendimento tempestivo às solicitações formais de informações implicarão a desabilitação do Serviço de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários.

§ 2º Os Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários dos Estados e do Distrito Federal que aderirem ao Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários deverão incluir em seu Programa de Trabalho, ações de educação sanitária e de combate às atividades de comércio e do uso de insumos pecuários clandestinos e fora de conformidade.

Art. 8º O Serviço de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários deve manter um programa de capacitação e treinamento dos funcionários.

Parágrafo único. Para a formação, capacitação e educação continuada dos profissionais integrantes de que trata este artigo, poderão ser criados mecanismos de inter-relacionamento entre o Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários e instituições de ensino e pesquisa.

Art. 9º Nenhum estabelecimento comerciante poderá funcionar na UF aderida ao Sistema Brasileiro de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários sem que esteja previamente cadastrado no respectivo Serviço de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários.

Art. 10. O comerciante é igualmente responsável, quando o fornecedor, fabricante e importador não puderem ser identificados, o insumo pecuário for fornecido sem identificação clara de seu fornecedor, fabricante ou importador ou quando não conservar adequadamente os produtos perecíveis. O Serviço de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários deverá exigir que os estabelecimentos comerciais sob sua responsabilidade assegurem a inocuidade dos produtos sob sua guarda.

Art. 11. É necessário que o Serviço de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários disponha de um cadastro contendo o nome dos funcionários, lotação e relação de estabelecimentos e usuários inspecionados e fiscalizados por eles.

Parágrafo único. Os Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários deverão dispor de controles dos autos de infração emitidos, mantendo uma ficha com registro histórico de todas as infrações cometidas e penalidades aplicadas aos estabelecimentos sob sua fiscalização.

Art. 12. O MAPA estabelecerá regulamentos definindo critérios específicos para a inspeção e fiscalização do comércio e do uso de insumos pecuários, assim como os modelos de documentos a serem utilizados no Sistema de Inspeção e Fiscalização de Insumos Pecuários.

Art. 13. Os Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários devem dispor de um setor de protocolo geral, para controle de entrada e saída de documentos oficiais, bem como de sistemas próprios para controle de documentos internos.

Art. 14. Os Serviços de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários deverão dispor de um cronograma de supervisões e auditorias nos estabelecimentos sob sua responsabilidade, além de registros das supervisões e auditorias feitas anteriormente com os devidos cronogramas de atendimento e as providências adotadas às não-conformidades observadas.

Art. 15. Os relatórios das supervisões e auditorias devem seguir os modelos padronizados pelo MAPA assinados por auditores e supervisores que façam parte do corpo técnico do Serviço de Inspeção e Fiscalização de Insumos Agropecuários, conforme inciso I do art. 6º deste Anexo. Devem existir registros de todos os documentos gerados em outras visitas técnicas, além das regulamentares previstas no programa de trabalho.

Art. 16. O pleito de reconhecimento de que trata o art. 5º deste Anexo será requerido ao MAPA acompanhado do Programa de Trabalho de Inspeção e Fiscalização do Comércio e do Uso de Insumos Pecuários, o qual deverá conter as seguintes informações:

1. DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO PROPONENTE:

1.1. Organograma do órgão em que o serviço está inserido;

1.2. Legislação que regulamenta a atividade;

1.3. Infra-estrutura administrativa:

1.3.1. Recursos humanos:

1.3.1.1. Quadro de pessoal com cargos e atribuições;

1.3.1.2. Lotação de pessoal;

1.3.1.3. Escala de trabalho do corpo técnico.

1.3.2. Estrutura física:

1.3.2.1. Instalações e equipamentos;

1.3.2.2. Mobiliário;

1.3.2.3. Equipamentos de informática;

1.3.2.4. Veículos oficiais.

1.4. Sistema de informação.

2. DA RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DOS USUÁRIOS CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

2.1. Nome empresarial;

2.2. Nome Fantasia;

2.3. Atividade;

2.4. Endereço completo; e

2.5. Nome, número de registro no órgão de classe e endereço do Responsável Técnico, quando couber.

3. DO PLANO DE AÇÃO DA ATIVIDADE DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E DO USO DE INSUMOS PECUÁRIOS:

3.1. Inspeções e fiscalizações;

3.2. Atividades de educação sanitária.T

4. PROGRAMA DE TREINAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO:

4.1. Periodicidade;

4.2. Carga horária;

4.3. Conteúdo programático;

4.4. Registros auditáveis (tais como: ata, lista de presença, livros de registro).

5. DADOS GERAIS DA UF:

5.1. População;

5.2. Número de municípios;

5.3. Produção pecuária (efetivo dos rebanhos por espécie animal);

5.4. Cadeias produtivas;

5.5. Número de estabelecimentos comerciais/propriedades por municípios.

(*) Republicada por ter saído no DOU de 28/07/2006, Seção 1, página 5, 3ªcoluna, com incorreção no original.

D.O.U., 28/07/2006 - Seção 1

REP., 31/07/2006 - Seção 1